



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/05/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| NOME | CARGO | GRATIF. |
|--------------------------------------|----------------|---------|
| <i>Paulo de Oliveira Serra Filho</i> | Chefe de Setor | 100% |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOME | CARGO | GRATIF. |
|---------------------------------------|----------------------|---------|
| <i>Amanda Correa Tomé Coutinho</i> | Assessora de Divisão | 100% |
| <i>Gercilene Maria de Souza Carmo</i> | Assessora de Divisão | 100% |
| <i>Lucas de Souza Pereira</i> | Chefe de Setor | 100% |
| <i>Renato Souza Queiroz</i> | Cirurgião Dentista | 100% |
| <i>Richard Nixon Ribeiro Mercês</i> | Chefe de Setor | 100% |
| <i>Rosileide Lopes de Alencar</i> | Assessora de Divisão | 100% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 17 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.05.17
12:05:16 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **17/05/2023**, às **12h25** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 192/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021